



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 239/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0003963-77.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **YURI ANÍSIO GONÇALVES**, titular do Cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, ora cedido para este Regional, da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo.

Art. 2. Lotar o servidor **YURI ANÍSIO GONÇALVES**, na Escola Judiciária Eleitoral, designando-o para exercer a Função Comissionada FC-6 de Secretário da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas.

Art. 3º. Art. 1º Dispensar a servidora **MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA**, titular do Cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada FC-6 de Secretário da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas.

Art. 4º. Dispensar a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, titular do Cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada FC-4, de Assistente IV da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo, designando-a para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo junto à Secretaria Judiciária deste Regional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 27 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 27/05/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897719** e o código CRC **8DD86A73**.

0003963-77.2021.6.02.8000

0897719v3